



Decreto N° 2521 - de 12 de Março de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.13.392.0004.2.0064-200 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	- - - - - R\$	11.784,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.784,55
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	11.784,55
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.451.0011.1.0029-200 - 4.4.90.51.00 ABERTURA, CALÇAMENTO E PAVIM. VIAS URBANAS	- - - - - R\$	23.069,21
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.069,21
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	23.069,21
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	34.853,76
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	34.853,76

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 12 de Março de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 12/03/2020
Assinatura